



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 465 /2003

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Redação e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 21/08/03.


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Colégio Ativo, na pessoa
do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor
Manoel de Torres Rondon, pela
excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o Colégio Ativo, na pessoa do seu Diretor,
Ilustríssimo Senhor Manoel de Torres Rondon, pela excelência dos serviços
prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

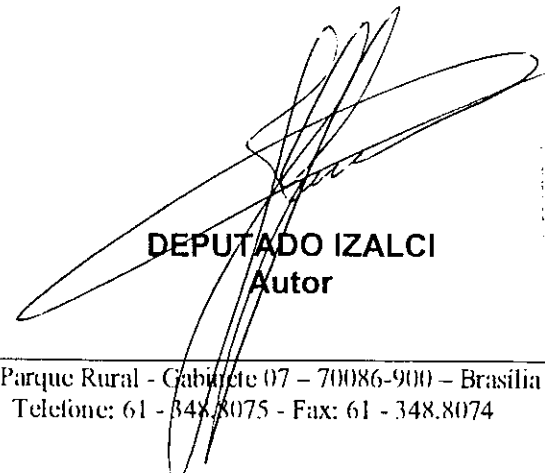
A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo Colégio Ativo, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 465 03
21/08/03 Paulo